

Natal/RN, 16 de setembro de 2019

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Natal

Recurso Administrativo Interposto pela Marca Propaganda referente ao julgamento técnico da Concorrência Nacional nº 26362019-16.

Pedido a ser considerado.

1 – Reavaliação das notas atribuídas à Marca Propaganda quanto às avaliações técnicas, fundamentado nas razões que seguem:

1.2 - RACIOCÍNIO BÁSICO - A Subcomissão Técnica no texto apresentado como JUSTIFICATIVA já nas primeiras linhas afirma que a MARCA PROPAGANDA não teve pleno entendimento do briefing, contradizendo as notas atribuídas ao item RACIOCÍNIO BÁSICO no quesito ACUIDADE DE COMPREENSÃO DO PROBLEMA GERAL ESPECÍFICO DE COMUNICAÇÃO DA PMN E OS DESAFIOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ENFRENTADOS. A pontuação máxima prevista em edital para essa questão é de 4 pontos e a MARCA PROPAGANDA recebeu dos membros uma pontuação superior à metade da pontuação máxima, o que correspondeu a uma média de 3,16666667. Ou seja, 75% da pontuação total.

1.3 – Quando comparado à justificativa apresentada pela Subcomissão à campanha O NATAL DO BRASIL (cores azul e dourado) os membros apresentaram argumentos semelhantes às justificativas dadas à campanha PODE CHEGAR, no entanto com notas superiores. O que nos faz questionar o equilíbrio, consistência e coerência entre o que é justificado e ao que é atribuído como pontuação. Inclusive o RACIOCÍNIO BÁSICO desta mesma proposta é uma ode ao antigo gestor com informações ricas de quem tem

conhecimento específico somente possível quando se está dentro do processo vigente, isso claramente despreza o princípio da impessoalidade.

1.4 – É previsto em edital (11.10) que *em caso de diferença entre a maior e a menor pontuação superior a 20% da pontuação máxima do quesito, a Comissão Técnica reavaliará a pontuação atribuída a cada um dos quesitos com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas.*

Com base no exposto acima, a Marca Propaganda solicita revisão e reconsideração das suas notas para maior, preservando assim o equilíbrio. Também deseja que o mesmo rigor na avaliação seja aplicado a todos de forma a garantir a lisura e a transparência tão bem defendidas pela edital e por tudo o processo licitatório de interesse público.

Atenciosamente,



Marca Propaganda e Mark. Ltda
CNPJ: 06.110.037/0001-59